

## TERMO DE LICENÇA TEMPORÁRIA DO CARGO DE VICE -PRESIDENTE

Cuiabá – MT, 13 de outubro de 2.022.

Ao Senhor  
**Talles Sanches Monteiro de Oliveira**  
Segundo Vice Presidente do CRECI/MT – Triênio 2022/2024  
Assunto: Licenciamento temporário do cargo de Vice-Presidente do CRECI/MT.

Prezado Sr,

Ao tempo que cumprimento Vossa Senhoria, pelo presente, eu, **JOSÉ CARLOS PENA DA SILVA**, eleito para o cargo de Vice-Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 19ª Região de Mato Grosso, venho por meio desta, comunicar ao Senhor e aos demais diretores deste Conselho que continuarei licenciado do cargo de Vice-Presidente, tendo em vista estar fazendo tratamentos de saúde, **no período de 13/10/2022 a 31/10/2022.**

Importante salientar que, o presente comunicado será divulgado no portal transparência deste Conselho, bem como, informada a toda diretoria, comissão de trabalho e colaboradores.

Atenciosamente,

**JOSÉ CARLOS PENA DA SILVA**

Vice-Presidente

Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 19 Região de Mato Grosso